第 14/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款 的規定,發佈本行政命令。

第一條

修改第24/2012號行政命令

經第42/2012號行政命令、第44/2012號行政命令、第46/2012號行政命令、第11/2014號行政命令、第38/2014號行政命令、第19/2015號行政命令及第33/2015號行政命令修改的第24/2012號行政命令第一條修改如下:

"第一條

許可

許可"威尼斯人澳門股份有限公司"(葡文名稱為 "Venetian Macau, S.A.")以風險自負形式在名為"金沙城中心娛樂場"的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營十個兌換櫃檯。"

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一六年二月十八日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 15/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並按照六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第 一款的規定,發佈本行政命令。

第一條

許可

維持經第43/2015號行政命令給予 "Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A.",現時的中文名稱為 "忠誠澳門保險股份有限公司" 在澳門特別行政區經營保險業務的許可。

Ordem Executiva n.º 14/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 24/2012

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 24/2012, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 42/2012, Ordem Executiva n.º 44/2012, Ordem Executiva n.º 46/2012, Ordem Executiva n.º 11/2014, Ordem Executiva n.º 38/2014, Ordem Executiva n.º 19/2015 e Ordem Executiva n.º 33/2015, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «Venetian Macau, S.A.», em chinês «威尼斯人澳門股份有限公司», é autorizada a explorar, por sua conta e risco, dez balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Sands Cotai Central».»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Fevereiro de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Ordem Executiva n.º 15/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

Mantém-se a autorização conferida pela Ordem Executiva n.º 43/2015 à «Fidelidade Macau — Companhia de Seguros S.A.», agora com a denominação em chinês «忠誠澳門保險股份有限公司», para exercer a actividade seguradora na Região Administrativa Especial de Macau.